



CONCURSO CULTURAL DULOREN

Promoção GAROTA PLUS SIZE

Seja a garota que vai fazer um ensaio fotográfico vestindo as coleções Duloren Plus Size. Capriche no look, poste uma foto sua aqui no nosso mural e me diga “Por que você deve ser nossa GAROTA PLUS SIZE e o seu número de lingerie!”.

Que você é deliciosa isso Madame D já sabe! Ouse, provoque e mostre que você merece ser a garota que vai inaugurar a Duloren Plus Size em nosso site!

REGULAMENTO:

1-Esta promoção é válida entre os dias 13 a 29 de Fevereiro de 2012.

2-Somente serão aceitas fotos enviadas até às 18h, do dia 29 de Fevereiro de 2012.

3-Podem participar desde concurso qualquer pessoa física, que curta a Fan Page da Duloren no Facebook.

4-A promoção é válida para todo o território nacional.

5-Para participar basta curtir a página da Duloren, mandar sua foto e dizer para a Madame D: “Porque você deve ser nossa GAROTA PLUS SIZE e o seu número de lingerie.”

6- Comentários e imagens com conteúdo pornográfico serão desclassificados e excluídos do Mural da Fan Page.

8-Teremos um total de 04 (quatro) vencedoras, que serão escolhidas por nossa Comissão Julgadora, de acordo com a criatividade, ousadia e interatividade com o tema proposto.

9- A primeira colocada fará um ensaio fotográfico vestindo lingeries Duloren, o material deverá ser utilizado no site e em campanhas publicitárias, de acordo com o interesse da Marca.

10- As vencedoras que ficarem em 2º, 3º e 4ª colocação, irão ganhar 02 lingeriees Duloren, cada.

11-No dia 05 de Março de 2012, às 15h00, serão divulgadas as vencedoras da promoção, por meio do Facebook e do Twitter.

12- As vencedoras deverão entrar em contato dentro do prazo de 1 semana, caso contrário, a premiação será concedida à 2ª colocada.

13- As ganhadoras deverão entrar em contato com a Duloren via e-mail: madamed@duloren.com.br, fornecendo os dados para recebimento do prêmio: tamanho da lingerie, nome completo, telefone, endereço com CEP e e-mail.

14-Os participantes declaram concordar com todas as condições deste Regulamento.

15-O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro em nenhuma hipótese. A escolha dos modelos e cores dos prêmios cabe exclusivamente à Duloren e o tempo de entrega pode ser de até 3 meses a constar da data de término da promoção.

16-É vedada a participação de pessoas jurídicas, bem como de funcionários da Duloren e da Simples Agência, promotora deste concurso.

17-Os participantes concordam com a utilização de suas respostas, comentários, nomes, imagens, depoimentos e fotos de seus avatares para divulgação dos resultados da promoção, assim como para veiculação em campanhas publicitárias, caso seja do interesse da Duloren, sem qualquer ônus adicional para as promotoras do concurso e seus patrocinadores.

18-Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela promotora da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Às decisões das promotoras não cabe nenhum tipo de recurso.

19-A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet, serviços prestados pelo Facebook e Twitter ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

20-Esta é uma Promoção Cultural dispensada de autorização, conforme especificado no art. 30 do Decreto No. 70.951, de 09 de Agosto de 1972.